

EDITAL PNAB Nº 012/2025

RETIFICA O EDITAL Nº 005/2025 - PREMIAÇÃO DE
PONTOS DE CULTURA

A Fundação Cultural de Serra Talhada - FCST, inscrita no CNPJ sob o nº 11.459.997/0001-69, com sede na Rua Manoel Pereira da Silva, 589 - Nossa Sra. da Penha, Serra Talhada - PE, 56903- 490, Retifica o **Edital de Chamamento Público – PNAB nº 005/2025**, nos seguintes termos:

Onde-lê:

“10.2 Após o encerramento da ETAPA DE SELEÇÃO, as entidades e os coletivos selecionados e as entidades e coletivos pré-certificados deverão encaminhar os documentos abaixo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do resultado final da etapa de seleção, por formulário no seguinte link: <https://forms.gle/iHTts4FWCR4ERLwm6>;

Leia-se:

“10.2 Após o encerramento da ETAPA DE SELEÇÃO, as entidades e os coletivos selecionados e as entidades e coletivos pré-certificados deverão encaminhar os documentos abaixo, no prazo de 05 (cinco) dias após a publicação do resultado final da etapa de seleção, por formulário no seguinte link: <https://forms.gle/iHTts4FWCR4ERLwm6>”

Onde-lê:

“CALENDÁRIO DE EVENTOS:

- Inscrições: De 06 de junho até às 23:59 de 13 de junho de 2025;
- Resultado preliminar da etapa de seleção: Dia 16 de junho de 2025;
- Recursos contra o resultado preliminar da etapa de seleção: De 17 de junho até às 16:59 de 20 de junho.
- Resultado definitivo da etapa de seleção: 20 de junho de 2025.
- Etapa de habilitação: De 23 a 27 de junho de 2025;
- Pagamentos: de 23 de junho até 30 de junho de 2025”

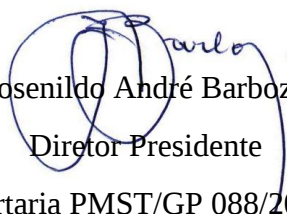
Leia-se:

“CALENDÁRIO DE EVENTOS:

- Inscrições: De 06 de junho até às 23:59 de 13 de junho de 2025;
- Resultado preliminar da etapa de seleção: Dia 20 de junho de 2025;

- Recursos contra o resultado preliminar da etapa de seleção: De 23 de junho até às 16:59 de 26 de junho.
- Resultado definitivo da etapa de seleção: 26 de junho de 2025.
- Etapa de habilitação: De 23 a 27 de junho de 2025;
- Pagamentos: de 23 de junho até 30 de junho de 2025”

Serra Talhada-PE, 20 de junho de 2025.


Josenildo André Barboza
Diretor Presidente
Portaria PMST/GP 088/2025